



**Portaria Nº.019/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacuja, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 03 de Março de 2023, compareceu a Assembléia Geral e Eleição da nova Gestão que assumirá a instituição no Biênio 2023-2025 e participar da 2ª Reunião Ordinária da CIB/CE, que será realizada após Reunião Ampliada e Eleição da nova Diretoria do COSEMS/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão onudas da seguinte dotação orçamentária: 1901 10. 1220032.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE elemento de despesa: 3.390.14.00 DIARIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão a conta da Secretaria de Saúde e e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 02 de Março de 2023

**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -